

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item.

- “PL 51/2022, DO EXECUTIVO. Altera as Leis nº 14.493, de 9 de agosto de 2007, e 17.248, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências (Autoriza isenção de IPTU para imóveis atingidos por enchentes). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Vou suspender os trabalhos por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra a discussão. Passemos ao encaminhamento de votação.

Eu vou pedir que o Vereador Fabio Riva faça o primeiro encaminhamento para esclarecimento. Se necessário for, encaminharei. Em seguida, a Vereadora Juliana Cardoso.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FÁBIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, nós estamos aqui tratando de um projeto importantíssimo, inclusive, que autoriza a isenção de IPTU para imóveis atingidos por alagamentos e enchentes na cidade de São Paulo.

Dentro desse projeto, já foi bastante debatido em audiência pública, os esclarecimentos feitos pelo próprio Secretário de Finanças; pelo próprio Secretário de Habitação; pela Defesa Civil que vai ter uma corresponsabilidade em construir um laudo delimitando

perímetro dessas áreas; isso está muito bem colocado no projeto e bem maduro para votação.

Outro aspecto que trouxe algumas sugestões das diversas bancadas desta Câmara foi em atenção à isenção e remissão de IPTU para os imóveis de interesse social, as habitações de interesse social, as habitações de interesse social da faixa 1 dos programas Minha Casa, Minha Vida, Casa Verde e Amarela e, também, do futuro programa Pode Entrar.

Vale sempre esclarecer as Sras. e aos Srs. Vereadores, até porque área de habitação interesse social é muito afeta ao meu trabalho perante a sociedade, principalmente, os movimentos de moradia. Quando se faz um convênio, seja ele municipal, estadual ou federal, o agente financiador – nós temos na modalidade municipal a Cohab; na modalidade estadual o CDHU; na modalidade federal, automaticamente, a Caixa Econômica Federal que é responsável pelo financiamento dessas unidades habitacionais. Quando se apresenta o projeto, se aprova o projeto de habitação de interesse social, Vereadora Juliana Cardoso, quando o empreendimento está pronto, os lançamentos do imposto predial territorial urbano, IPTU, na sua grande maioria ou – vou ousar em dizer – na totalidade desses empreendimentos onde existe um mutuário, ou seja, o mutuário que é o agente que vai pagar o financiamento a esses entes, esses empreendimentos são feitos e financiados por esse agente financiador. Nesses casos, quanto você tem o lançamento do IPTU, está sempre no nome da pessoa jurídica, ou seja, no exemplo da Caixa Econômica Federal, no CNPJ da Caixa Econômica Federal, e, como possuidor ou adquirente, o mutuário. Então, os lançamentos de forma geral de todas as unidades habitacionais estão lançados em nome da Caixa Econômica - vou usar o exemplo da Caixa Econômica - e via de regra, via de consequência, nenhum dos outros contribuintes, mesmo que dentro da faixa de isenção aprovado por esta Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Ricardo Nunes, não são isentos.

Mas, não isentos não porque o valor venal seja superior à isenção, mas porque a personalidade jurídica da Caixa é que determina a não isenção. Por quê? Porque existe um único CNPJ proprietário de várias unidades habitacionais. E quem é que sofre? O contribuinte que sofre porque o mutuário recebe um carnê para pagar o imposto, mas o proprietário vem como Caixa Econômica Federal.

Então, o sistema da Fazenda Municipal registra que um único proprietário tem várias unidades, o que não gera a isenção individualizada. Em um diálogo, o Secretário João Farias, que esteve na audiência pública, mencionou essa preocupação. O Secretário inclusive garantiu que faremos uma emenda ou um substitutivo a esse projeto, que trate também da isenção do IPTU para os imóveis atingidos por enchentes.

Então, faremos uma emenda para garantir a isenção e a remissão para essas unidades habitacionais de interesse social da faixa 1, ou seja, estávamos corrigindo uma situação de cadastro para essas unidades habitacionais, garantindo a essas famílias a isenção.

Esta é a grande preocupação do Prefeito Ricardo Nunes e desta Câmara Municipal. Por isso, pedimos um pouquinho de paciência com esses movimentos às famílias que estão recebendo o carnê, pleiteado inclusive pela Vereadora Juliana Cardoso, pelos Vereadores Sidney Cruz, André Santos, Alfredinho, eu, Milton Leite, pela Vereadora Silvia da Bancada Feminista, pelas Bancadas, enfim de todos os Vereadores, para que possamos garantir justiça tributária a essas famílias que têm direito a essa isenção.

O que não podemos fazer é, ao tentarmos um projeto para atingir um determinado número de famílias e uma faixa desses programas habitacionais, acabarmos beneficiando quem não precisa desse benefício.

Então, o que estamos dialogando? Peço a paciência e a compreensão dos Srs. e Sras. Vereadoras para que hoje votemos única e exclusivamente o projeto das enchentes. O Prefeito Ricardo Nunes encaminhará a esta Câmara, num prazo de 15 dias, um projeto específico, Vereadora Silvia, para tratarmos dessas isenções e remissões dos empreendimentos habitacionais de interesse social na cidade de São Paulo.

Vale sempre ressaltar que esses empreendimentos da faixa 1 - é preciso esclarecer, faixa 1 desses programas - terão a garantia das remissões. Isso não está sendo dito única e exclusivamente por mim, Líder do Governo, Vereador Fabio Riva, militante do movimento de moradia, mas pelo próprio Secretário de Habitação que fez a emenda.

Mas, precisamos fazer uma emenda correta para que não criemos injustiças em beneficiar uma parte que precisa, com a remissão, mas também pegar uma parte de outros

empreendimentos em que a remissão e a isenção não se fazem necessárias.

Então buscaremos um texto que vai contemplar essa condição. Por isso venho dizer que o Projeto 51/2022 será na forma do substitutivo das comissões; e o projeto que tratará única e exclusivamente das isenções e remissões das unidades habitacionais de interesse social será um projeto à parte, um projeto único e exclusivo para tratar desse assunto importantíssimo para garantir justiça tributária, principalmente para os moradores dos empreendimentos habitacionais de interesse social na cidade de São Paulo, feitos pelo município, Governo do Estado ou do Governo Federal.

Sr. Presidente, esclarecido isso, peço nesse encaminhamento o voto “sim” ao projeto. Com certeza, daqui a 15 dias discutiremos mais uma vez um projeto importante para a Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) - Feito o esclarecimento pelo Líder do Governo.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu obtive recentemente o substitutivo do projeto para poder enxergar, ver as emendas da Bancada do PT e do movimento de moradia, que organizamos para poder incluir a isenção e remissão de IPTU. Ocorre, Sras. e Srs. Vereadores, que hoje projetos como Minha Casa Minha Vida, o projeto FAR, o projeto do FUNAPE ou do Fundo Nacional de Habitação, projetos que estão vinculados ao Fundurb, são muito antigos vinculado às favelas, aos movimentos populares, que sempre estão com o objetivo da regularização fundiária, esses projetos sofreram porque, no final do ano, houve projeto de aumento do IPTU que, inclusive, em diversos desses programas houve a emissão muito alta vinculada ao IPTU.

Quando propusemos essa emenda para poder ajudar essas famílias é porque nós estamos num momento de desemprego, de fome. Eu tenho um caso muito recente, lá na região

de São Mateus, porque as famílias que vieram do Quaresma Delgado, que era um local em que teria de ter uma obra de canalização, puderam adentrar num empreendimento depois de tantos anos, e no final do passado começo deste ano, com muita luta, entraram no empreendimento. Mas quando chegaram nesse local, senhoras e senhores, o valor do IPTU quase passa o valor da prestação do imóvel. E esses programas estavam vinculados à isenção por uma lei antiga, mas que foi modificada ano passado.

Então, quando a gente vem dialogar sobre esse projeto específico, eu já compreendi que a relação do CNPJ que os senhores estão falando está vinculado às grandes empreiteiras ou cooperativas ou programas que eram da Caixa Econômica, como era o Minha Casa Minha Vida, por exemplo, seria benefício específico não só para os empreendimentos focados na habitação popular.

Então, senhoras e senhores, pelo que entendi, o Líder do Governo se debruçou sobre o projeto que chegou nesta Casa, em média, 15 ou 20 dias antes da votação em primeira discussão, e depois em segunda, e para que nós tenhamos o tempo hábil e possamos enxergar quais são esses empreendimentos e aonde estão, em que pese tudo isso, é preciso dialogar melhor tanto com o Presidente da Casa quanto com o Vereador Fabio Riva antes da isenção, para colocar os projetos com contribuição individual, por exemplo, projeto de autogestão, projetos do FUNAPE, que já ultrapassaram porque os moradores já estão há muito tempo morando nesses empreendimentos e são isentos.

Então, a cidade de São Paulo está passando, primeiro, por um processo de erro de sistema; segundo, se nós temos como ajudar dentro de uma legislação como essa que está aí, é enxergar que são moradores que precisam que a Prefeitura faça isenção, já que são de baixa renda.

Não dá para pagar de 50 a 100 reais de prestação, 230 reais de IPTU, mais 250, na média, de condomínio. Nós estamos falando da vida real das pessoas. “Ah! Mas está errado, vou recorrer.” Vamos. Como dizer para essas pessoas que não paguem? Não tem como, porque a dívida fica.

Dialogando agora, com menos de 10 minutos para votar o projeto, eu já tenho pedido

há um bom tempo para o nobre Vereador Fabio Riva, Líder do Governo, o texto, exatamente para podermos entender o que está acontecendo. Chega, de última hora, não dá tempo para enxergar direito e debater corretamente.

Aí fica todo mundo em cima do Presidente para poder entender o que, no fundo, está escrito no texto, porque não dá tempo de fazer a leitura, nem de conseguirmos nos organizar para fazer um debate qualificado do projeto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Está presente no Plenário o Sr. Flavio Santanna, de Indaiaporã, do União Brasil. Peço uma salva de palmas. (Palmas)

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade da fala, de fato, esse projeto é importante, veio a calhar em um momento muito triste da nossa cidade. Todos que acompanham na televisão conhecem os estragos que as chuvas vêm causando nos quatro cantos do nosso Município. Há tempestades, graças a ação do homem, principalmente, cada dia mais fortes que trazem danos irreparáveis.

Esse PL é importante para poder reparar e isentar as famílias do IPTU, o imposto municipal, para que não tenham de pagar nas áreas alagadas. Esse projeto é importante sim, nós reconhecemos.

Sou morador de Itaquera, divisa com Artur Alvim, nunca eu tinha visto uma enchente naquele pedaço. Segundo o relato dos comerciantes, a água subia por 10 minutos, já escoava e ia embora. Mas uma ação do homem, em uma obra abaixo dos trilhos da CPTM, levou os comerciantes e milhares de cidadãos a serem impactados de uma forma fulminante.

O que falar agora para o Sr. Ronaldo, dono da padaria, que perdeu tudo. Perdeu a sua vida, construída durante décadas, sem ter condição de recuperar seus itens e equipamentos para continuar tocando o seu trabalho, manter o sustento da sua família.

O dono da banca de jornal perdeu tudo. Como ele mesmo disse hoje, ele criou e

educou seus filhos na beirada daquela banca de jornal, naquele balcão. Mas agora viu tudo sendo levado pelas águas.

Hoje há 11 bombas drenando aquela água, é importante que seja feita a drenagem, mas precisa resolver o problema de vez. Não podemos aceitar. Porque o IPTU que vai ser descontado não vai resolver nem um *freezer* que foi perdido pelo Sr. Ronaldo.

Já aprovei nesta Câmara Municipal um projeto de lei que se chama Auxílio Catástrofe, justamente para atender a esses casos, quando a Prefeitura deveria indenizar as famílias que sofrem perdendo tudo. Estamos falando de comerciantes, mas as famílias também perdem tudo, sem condições de repor um móvel, uma geladeira, televisão, cama. Aí o Estado vira as costas.

Infelizmente, o PL foi vetado pelo Prefeito Doria, na época. Até porque ele mora numa mansão, acho que tem cobertura da mansão em dias de tempestade, não sabe o que é sofrer com isso.

Eu queria dizer que este PL é importante para poder minimamente isentar as famílias que têm de pagar os IPTUs, mas a Prefeitura tem de assumir o ônus e socorrer, de fato, com uma indenização justa essas pessoas que passam por esse problema.

Pior ainda são aquelas famílias que tem seus danos irreparáveis. Não perde só uma geladeira, um fogão, uma televisão. Ela perde a vida de um ente querido dentro da sua casa como aconteceu na divisa de São Mateus com Itaquera, no bairro do Caboré. Todos sabem da minha atuação no Itaim/Jardim Helena, contra as enchentes. Temos logrado êxito e o Sr. Prefeito Ricardo Nunes tem ajudado a resolver o problema. Agora com tanto dinheiro na Prefeitura, não podemos mais ver cenas como essa em canto algum da nossa cidade. Vou fazer questão de me empenhar pessoalmente junto ao povo do Caboré para tentar entender qual é a problemática daquilo e como resolver e vou bater na porta do Sr. Prefeito novamente.

Não dá para aceitar que dois jovens, como é o caso de Diogo Viveiros e o Alexandre, morram da forma que morreram, transitando numa pinguelinha no meio de um córrego. Peço, por favor, coloque as fotos para que os senhores possam ver a pinguela onde são obrigados a passar. A ausência do poder público é total, principalmente, em São Mateus. Ali é uma

dificuldade. Se o povo é pobre a Prefeitura não aparece. É uma tristeza. Espero, sinceramente, que o Sr. Prefeito Ricardo Nunes reveja a administração local para que o povo de São Mateus entre no mapa da Prefeitura. Estão jogados as traças o povo das pontas e da periferia. Lá vamos reclamar alguma coisa, não pode nada. É irregular. Não vão até lá. Me furto a sair do gabinete. Não dá Sr. Prefeito! Quando nos propomos a fazer uma ação, ocupar um cargo ou um espaço público devemos estar próximo da população para enxergar o problema. Como bem diz minha mãe: o que os olhos não vê o coração não sente.

Esse é o córrego Caboré, que em duas noites levaram duas vidas embora de dois jovens. Olha a pinguela. Está totalmente assoreado. Não vê desassoreamento há décadas.

Próxima foto. Olha a pinguela por onde eles passam. Uma pinguela como essa que levou a vida de dois jovens e os dois jovens queriam ajudar moradores que estavam sofrendo com a chuva de madrugada dentro de suas casas, como é o caso do senhor que está nas próximas fotos.

Sras. e Srs. esse projeto é importante sim. Porque irá isentar de IPTU as famílias que tem IPTU para pagar, mas é importante que pensemos nas famílias que moram nas áreas de risco, que já são isentas de IPTU e que cada chuva que se aproxima, cada garoa que acontece vê a vida, próximo, a ser ceifada por uma tragédia, por falta de investimento público. Precisamos resolver esse tipo de investimento na periferia para que cenas como essa não aconteçam mais nessa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, sobre este projeto do Executivo, que vai fazer com que as moradias que estão sendo vítimas de enchentes, de deslizamentos, sejam isentas do IPTU, é o mínimo. A isenção do IPTU é o mínimo que se pode

fazer em uma situação em que as pessoas ficam em moradias, em áreas de risco, de alagamento. Esse projeto, é obvio, que iremos votar favorável. É o mínimo que uma Prefeitura pode fazer, é conceder a isenção de IPTU para quem já está em uma situação tão deplorável quanto essa situação, inclusive, nessa semana vendo muitos bairros alagando - como o próprio Vereador que me antecedeu falou – vitimando algumas pessoas, como o jovem que faleceu na comunidade do Caboré, no Jardim Iguatemi.

O que estamos querendo debater nesse projeto é que ele deve ampliar a questão da isenção de IPTU para as moradias, principalmente, dos programas de moradias populares da faixa de 0 a 3 salários mínimos. Todos os programas. Seja Minha Casa Minha Vida; seja FAR, CDHU. Todos!

Acontece que o compromisso do Sr. Líder do Governo aqui foi que não dava para incluir neste projeto agora, por um problema técnico, porém, existe um compromisso que daqui 15 dias vai chegar na Câmara um projeto que vai deixar explícito que todas essas moradias não precisam pagar IPTU porque são isentas.

Nesse sentido eu queria dizer o seguinte: acho que houve um erro e é preciso saber de quem é esse erro, por que? Porque chegou para nós uma demanda de vários e vários condomínios. Vou citar só um aqui que é o condomínio Forte da Ribeira, que esteve presente nas duas audiências públicas como condomínios que estão sendo cobrados irregularmente. Aquelas famílias não têm de pagar IPTU, aqueles imóveis têm de serem isentos de IPTU. Chegaram aqui na audiência pública e eu fiquei pasma porque o próprio Secretário da Fazenda, o representante do Secretário da Fazenda não falou que o IPTU daqueles condomínios não era para estar sendo cobrado. Moradias populares de baixa renda não tem de pagar IPTU.

Acontece que os boletos de IPTU estão chegando lá para as pessoas e elas estão ficando desesperadas por que uma pessoa que paga 80 reais de prestação da casa própria, como é que vai pagar 650 reais de IPTU? Sendo que as pessoas já tem de pagar o condomínio que elas não pagavam antes, tem que pagar Enel, tem de pagar conta de água, tem de pagar uma série de taxas e sabemos como é que está o custo de vida aqui na cidade de São Paulo com a gasolina a oito reais.

Então, é muito necessário e urgente que esse projeto chegue realmente aqui na Câmara daqui 15 dias para deixar todas essas famílias e moradores mais tranquilos em relação à isenção do IPTU para todas as moradias populares. É por isso que nós vamos votar favorável a esse projeto. Porém, nós do PSOL vamos continuar cobrando que esse projeto que isenta, que vai ficar explícita isenção, venha para Câmara nos próximos 15 dias.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu venho aqui a tribuna para fazer esse encaminhamento pela nossa Bancada do PL 51/2022. É um projeto importante, sem dúvida alguma, já foi falado aqui muitas vezes, mas que não está alcançando seu objetivo principal, que é reparar um dano às pessoas mais vulneráveis da cidade de São Paulo, em função das enchentes que nós estamos tendo aqui na cidade.

Diga-se de passagem, essas enchentes que estão ocorrendo não é porque o volume de chuva está maior, o fato concreto é que nós estamos sem uma zeladoria na cidade de São Paulo em muitos bairros. Eu tenho uma imagem aqui de uma escola, da EMEI Maria da Luz de Oliveira, na DRE de São Miguel, se a assessoria puder passar para mim, a imagem nesse momento, agora, acabou de acontecer e está acontecendo na cidade inteira. As residências dos imóveis estão sendo alagadas por falta de uma zeladoria, uma incapacidade administrativa da Prefeitura de São Paulo de gerir essa cidade, de gerir a situação dos bueiros, a limpeza da nossa cidade. E isso não está acontecendo e por isso tem enchente e por isso esse projeto é importante.

Os imóveis afetados pela enchente não são imóveis da Faria Lima, não são imóveis da Berrini e nem da Avenida Paulista, os imóveis atingidos pelas enchentes, que traz prejuízos gigantescos para as pessoas, são da periferia, das pessoas em situação de vulnerabilidade, são

essas pessoas que são atingidas aqui com as chuvas, com os alagamentos.

Então, o projeto se destina a isso: a reparar esse dano, a fazer com que essa pessoa seja reparada e não tenha de pagar IPTU. Aliás, diga-se de passagem, o IPTU que subiu, falaram da trava, mas tem muitos imóveis na periferia que tiveram aumentos abusivos, aumentos que fugiram daquela trava que foi aprovada na Câmara Municipal e são imóveis da periferia, moradores da periferia de São Paulo. Por isso o projeto é importante.

Eu gostaria que a assessoria passasse para mim o vídeo da escola que está sendo alagada neste momento, por favor. Discutimos muito aqui o projeto e eu apresentei duas emendas a esse projeto: uma para reparar danos às pessoas que tiveram seus imóveis invadidos pelas enchentes e outra para imóveis de pessoas com deficiência na cidade de São Paulo, a serem contemplados com isenção não em um exercício, mas em dois exercícios. Essa reparação para imóveis de pessoas com deficiência não teria custo quase nenhum para a Prefeitura de São Paulo ou um custo mínimo. Também há uma emenda para os imóveis atingidos por enchentes, os quais são de mães solo, para que tenham também essa isenção por dois exercícios. Coloca-se a emenda neste Plenário para ser discutida nesse projeto, mas, segundo o Presidente, teremos oportunidade de ter um projeto. Esta é a promessa do Prefeito Ricardo Nunes: de encaminhar à Câmara Municipal, em 15 dias, um projeto tratando especificamente dessas isenções.

Assim, faço um apelo público ao Prefeito Ricardo Nunes, assim como ao Secretário Municipal da Fazenda, Guilherme Bueno, que é pessoa sensível à causa das pessoas vulneráveis, das pessoas com deficiência, das mães solo. Que contemplem essa emenda no próprio texto do Executivo; que já traga, o próprio projeto, um tratamento diferenciado para esse público em relação à isenção de IPTU.

- Orador passa a se referir a imagens.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Neste exato momento, uma enchente acontece na frente da EMEI Professora Maria da Luz Silva de Oliveira, pertencente à DRE São Miguel.

Estive recentemente na região de São Miguel e várias áreas dessa DRE estão com esse problema. Vi uma residência em que o pai tinha sua filha, por sorte, internada no hospital, pois a chuva invadiu a casa e destruiu todos os móveis: cama da filhas, eletrodomésticos, absolutamente tudo. Isso se deve ao fato de que não há uma intervenção da subprefeitura na região. Então, fica novamente o apelo ao Prefeito Ricardo Nunes para que disponibilize o recurso público, o Orçamento em benefício da população. Não dá para ficar guardando 24 bilhões em banco enquanto a população sofre constantemente.

Nós da Bancada do PSOL encaminharemos voto favorável a esse projeto, mas aguardando o compromisso do Governo de encaminhar em 15 dias um projeto tratando especificamente das emendas e sugestões feitas, com um texto que contemple as pessoas mais vulneráveis da cidade de São Paulo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Encerrado o encaminhamento de votação.

A votos o PL 51/2022, na forma do Substitutivo das Comissões reunidas. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há emendas. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Presidente, faço um apelo. Apresentei as duas emendas sobre as quais acabei de falar da tribuna. Retirarei as emendas para que elas sejam publicadas e para que o Governo – e me dirijo ao Líder do Governo, presente - faça uma análise para contemplá-las no texto do próximo projeto, que entrará nesta Casa em 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Retiradas as emendas, as quais serão publicadas. O projeto vai à sanção.

Peço que seja providenciada a Carta de Lei de imediato para ser remetida ao

Executivo ainda hoje, considerando que as vítimas das enchentes estão necessitando com urgência do presente projeto.

Quero dar uma esclarecimento antes da declaração de voto da Vereadora Juliana Cardoso.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Pela ordem, Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, só queria, em cima da votação que acabou de se encerrar, agradecer a todos os Vereadores da cidade de São Paulo por mais um projeto importante.

Sr. Presidente, dada a urgência, a carta de lei V.Exa. já está solicitando que suba imediatamente ao Prefeito Ricardo Nunes. Agradeço a V.Exa. e a todos os Vereadores desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Será enviada a carta de lei por mim ainda hoje.

Tem a palavra, para declaração de voto, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu só queria dizer uma coisa que eu não iniciei no meu discurso. O projeto é bom, o projeto de isenção. Tudo aquilo que se isenta para uma sociedade, que principalmente está atingida por essas enchentes, é louvável e, portanto, a bancada do PT não pode votar contrariamente; mas eu ainda insisto em dizer que, nesses empreendimentos que estão vinculados a projetos habitacionais populares, precisamos ter esse PL o quanto antes, porque as pessoas estão sofrendo. Nesse caso que eu citei, na região de São Mateus, o empreendimento Forte da Ribeira, eu trabalho com essas famílias há pelo menos doze anos, doze anos. Eu peguei as famílias que estavam na beira do